

**EDITAL 001/2017**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos *Plantio de espécies nativas e ornamentais no CTISM/UFSM visando a preservação ambiental e o conhecimento didático* (nº **042648**) e *Coleção Didática de Botânica do CTISM* (nº **039796**), torna pública a abertura de inscrições para **seleção de alunos do Curso Técnico em Paisagismo da UFSM** para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	27/06/17
Inscrição dos candidatos	27/06/17 a 30/06/17
Avaliação dos candidatos	03/07/17 e 04/07/17
Divulgação resultado preliminar	05/07/17
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/07/17 a 06/07/17
Análise Recursos	07/07/17
Divulgação do Resultado Final	07/07/17

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 27/06/17 a 30/06/17

**2.2** Horário: das 07h:30h do dia 21/06/17 às 23:59h do dia 28/06/17

**2.3** Local: Inscrições via email – [rmpiaia@hotmail.com](mailto:rmpiaia@hotmail.com)

**2.4** Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I); 2) Histórico Escolar (completo); e 3) Currículo

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição ([rmpiaia@hotmail.com](mailto:rmpiaia@hotmail.com)).

O documento 3 (currículo) deverá ser entregue no dia da entrevista.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1

1ª Etapa: análise do histórico escolar (peso 2,0);

2ª Etapa: através de entrevista (por ordem de chegada) realizada com os candidatos (peso 5,0).

3ª Etapa: análise do currículo (peso 3,0).

3.1.2 A entrevista será realizada (por ordem de chegada) nos dias 03/07/17 e 04/07/17 às 15h no Laboratório de Biologia do CTISM (sala 127).

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até seis meses, a partir de 06/07/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	<b>042648</b> <b>e 039796</b>	Paisagismo, Botânica e Meio Ambiente	06 meses (de julho a dezembro de 2017)

### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico em Paisagismo da UFSM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17:30h).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [rmpiaia@hotmail.com](mailto:rmpiaia@hotmail.com) ou pelo telefone 3220-8041 ou 3220-9426.

Santa Maria, 27 de junho de 2017

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosamari Piaia

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências, habilidades e competências nas áreas de Paisagismo e Botânica.

---

---

---

---

---

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2017, referente aos projetos nº 042648 e 039796.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)